



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 53 , DE 16 DE JULHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD/59/93;

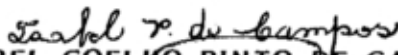
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 400/91, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde, objetivando o custeio do projeto "Processo de Capacitação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso", visando a aprimorar a execução e coordenação dos serviços de saúde, entendido esses como um conjunto integrado de serviços prestados às pessoas e as comunidade e para melhoria do ambiente necessário a preservação de saúde, a prevenção e ao tratamento das afecções e doenças mais comuns da população, buscando a integração do Sistema Único de Saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de julho de 1993.



LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMABAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SADE FIGUEIREDO - Membro